



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº **IND 14815/2018** DE 2018 Em. 07/11/18
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a reativação do Programa Cartão Material Escolar.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a reativação do Programa Cartão Material Escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a reativação do Programa Cartão Material Escolar, que se destinava à concessão de recursos para que famílias carentes providenciassem a aquisição do material escolar de suas crianças.

O Programa tinha a finalidade de conceder um cartão para a compra de material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de ensino do Distrito Federal, cujas as famílias atendidas fossem beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Lembrando que, a Constituição Federal estabelece em seu art. 208, inciso VII, o atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, bem como na Lei Federal nº 9.394/96, que fixa diretriz e bases da educação nacional e, no caso específico do Distrito Federal, a Lei Orgânica estabelece em seu art. 224 que o Poder Público assegurará condições de suporte ao acesso e permanência do aluno na pré-escola e no ensino fundamental e médio, mediante ação integrada dos órgãos governamentais que garanta transporte, material didático, alimentação e assistência à saúde. Por fim, a Resolução 01/2003 do Conselho Escolar do DF reafirma este compromisso.

Portanto, sugerimos a reativação do Programa Cartão Material Escolar a fim de garantir aos alunos carentes do ensino infantil, fundamental e médio condições mínimas para a permanência dos mesmos em sala de aula, o que proporcionará uma maior integração e melhor rendimento e desenvolvimento escolar dessas crianças.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2018.

Sel. Protocolo Legislativo

IND Nº 14815/2018

Folha Nº 01 mc

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	<u>06/11/18</u> às <u>16h</u>
Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
Matrícula	<u>[Matrícula]</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/11/2018 12:30


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14815/2018
Folha Nº 02 mc